



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 030/2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA RECEBER EM DOAÇÃO BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ederson Dirlei Schenkel, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do município de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, autorizado a receber em doação o imóvel representado pelo lote rural nº 136 da gleba nº 3 do Imóvel Tracutinga, com área de 0.7611 ha, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira-SC.

Parágrafo único. O bem doado integrará o patrimônio público municipal e será destinado para atividades esportivas e centro de múltiplos usos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei serão custeadas à conta do orçamento vigente

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA-SC, 08 de julho de 2025.

EDERSON

DIRLEI

SCHENKEL:0461

3592941

Assinado de forma digital
por EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:04613592941
Dados: 2025.07.10
09:44:07 -03'00'

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal

